



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 030/2022, 07 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DO NSP MUNICIPAL – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

A **Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, Suely Alves Ferreira Lemos**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Capítulo III, com a Portaria Ministerial MS Nº 529/2013 e com a RDC ANVISA Nº 36/2013, nomeia a Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – das Unidades Básicas de Saúde do Município – vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis/MG.

DECRETA

Art. 1.º - A Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – das Unidades Básica de Saúde do Município nas ESF's Bela Vista, Santo Antônio e Nossa Senhora dos Remédios – será composta pelos seguintes membros:

Representante da Administração do Hospital:

Simone Rita Machado

Representante dos Médicos:

Dr. Cláudio Lemos Simosono

Dr^a Cristina Lopes da Silva Pinto

Representantes dos Enfermeiros:

Bianca Castro Pinto

Roselma de Fátima Pereira

Monique Menezes Maia

Ana Lídia Souza Ferreira

Representante do Serviço de Psicologia:

Marina da Silva Gomes

Representante do Serviço de Nutrição:

Thalita Moraes Correa

Representante do Serviço de Fonoaudiologia:

Joicilane Aparecida Pereira Castro

Representantes da Equipe dos Técnicos de Enfermagem:

Luciana Lara Martins Carvalho Oliveira

Rosana de Fátima Pereira

Representante da Educação Continuada:

Michelle Fernanda Cabral Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Representante da Equipe de Assepsia:

Rosilaine de Lima Martins Rossi

Representante do Setor de Recepção:

Eliana Justina dos Reis

Representante da Vigilância Sanitária Municipal:

Nilson de Paula Oliveira

Representante da CCIH:

Stella Rita de Souza Mello

Art. 2.º - Fica nomeado o membro Michelle Fernanda Cabral Araújo como responsável pelo NSP, com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde, assumindo a função de Coordenador.

Art. 3.º - Aos componentes do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente fica conferido autoridade, responsabilidade e poder para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do PSP – Plano de Segurança do Paciente.

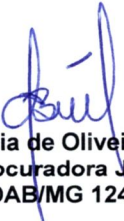
Art. 4.º - O Coordenador do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente é o principal contato da instituição com a equipe do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), cabendo à equipe do NSP assumir a representatividade e articulação, dentro do serviço de saúde, a depender do escopo de ações/perfil assistencial desenvolvido pelo serviço.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Junho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Jurídica
OAB/MG 124.910